



**REQUERIMENTO N.º 013, DE 2017**

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º, da CF, art. 64, §3º, da CE/MS c/c art. 51, II, do RI/AL/MS, a requisição junto à **Secretaria do Ministério do Trabalho em Mato Grosso do Sul**, para entrega na secretaria desta Comissão no dia 01 de agosto de 2017, cópia de documentos e planilha em EXCEL com dados sobre a **quantidade de empregados**, por unidade de abate, por mês, informados na CAGED, da empresa JBS S.A., vinculados aos seguintes CNPJs: n.º 02.916.265/0004-02 (unidade Campo Grande I); n.º 02.916.265/0077-68 (unidade Campo Grande II); n.º 02.916.265/0076-87 (unidade Naviraí); n.º 02.916.265/0182-98 (unidade Coxim); n.º 02.916.265/0202-76 (unidade Nova Andradina); n.º 02.916.265/0191-89 (unidade Ponta Porã); n.º 02.916.265/0239-68 (unidade Anastácio); n.º 02.916.265/0230-20 (unidade Cassilândia), referente aos anos 2011 até a presente data.

**Justificativa**

Esta CPI recebeu cópias dos Termos de Ajuste de Regime Especial (TARE) firmados com as empresas do Grupo JBS, que foram entregues pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da análise dos TAREs se constata que a JBS assumiu compromisso de realizar investimentos no Estado de Mato Grosso do Sul capaz de proporcionar o **aumento da quantidade de empregos**, com o propósito de fomentar a economia do Estado.

Assim, para saber se realmente houve ou não o cumprimento de tal contrapartida, é indispensável solicitar a **Secretaria do Ministério do Trabalho em Mato Grosso do Sul**, para entrega na secretaria desta Comissão no dia 01 de agosto de 2017, a informações detalhadas no requerimento supra apresentado.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017.

  
Paulo Correa  
Deputado Estadual – Presidente da CPI